**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO**

**Departamento de Administração**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA***

**“GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS”**

**TERCEIRA EDIÇÃO - 2016**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do curso**: GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

**Modalidade** Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização MBA

**Área de conhecimento** Ciências Sociais e Aplicadas

**Forma de oferta** Presencial

**Departamento responsável** Departamento de Administração

**Número de vagas** 25 (vinte e cinco) por edição.

**Duração do curso**  2 anos (no máximo)

**Carga horária total** 476 (quatrocentas e setenta e seis)

**Total de créditos:** 28 (vinte e oito)

**Campus / Unidade**  Campus Porto – Faculdade de Administração e de Turismo-FAT

**Dias de atividades acadêmicas:** 6ªs feiras à noite e sábados pela manhã.

**Local das aulas** Instalações da FAT – Campus Porto

**Comissão coordenadora do curso:** Ana Paula Lemos Centeno Vinhas**,** Edar da Silva Añaña, Dary Pretto Neto, Janaína Mendes de Oliveira e Nilo Valter Karnopp, e representante discente.

**Portaria de criação do curso:** Portaria nº 1242 da Reitoria da UFPEL de 29 de maio de 2013.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A universidade, instância de produção de conhecimento, de cultura e de tecnologia, tem um papel fundamental como formadora de profissionais, participando na solução dos diferentes problemas apresentados pela sociedade, uma vez que não se pode imaginar uma universidade isolada da comunicação política, dos seus problemas e necessidades, pois trabalhar na solução dos mesmos constitui sua razão de ser.

Desse modo, tomando como referência a importância central do papel da universidade na sociedade, procurando atender os anseios da comunidade acadêmica e externa da UFPEL, pensando no fortalecimento dos cursos de graduação de Administração surgiu a necessidade de propor a criação de um Curso de Pós Graduação em nível *lato sensu* que contemplasse as áreas de conhecimento da graduação com foco de atender as exigências do mercado, ser fórum de discussão para aliar teoria e prática. Assim sendo, concebeu-se o Curso de Especialização / MBA onde o foco principal é a gestão estratégica de negócios.

O objetivo do curso está alicerçado na ideia do modelo de universidade que busca na pesquisa, no ensino e na extensão sua legitimidade. Nesse sentido as atividades de pesquisa e de extensão deverão estar presentes como mediadoras durante a formação: a pesquisa como possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão crítica da realidade, e a extensão considerada como possibilidade de interlocução e troca nas perspectivas de intervenção e da investigação da realidade.

O curso vem atender um compromisso da universidade pública para com a comunidade na qual está inserida, tem como finalidade aprofundar e complementar os conhecimentos na área de gestão empresarial e formar recursos humanos que atendam às exigências de expansão do mercado de trabalho em plena transformação.

Nesta finalidade toma-se por base a ideia de que o aluno deverá ser estimulado para o desenvolvimento de suas potencialidades e do espírito científico-reflexivo, tendo um currículo flexível que possa privilegiar esses aspectos acreditando que a universidade deve formar pessoas, cidadãos e profissionais para influir sobre a realidade onde atuarão numa perspectiva de mudança, a partir de uma visão crítica da sociedade.

A UFPEL sempre esteve ligada às questões do desenvolvimento regional, desde as suas raízes fortemente ligadas à área agrária, e na explicitação em seus planos de desenvolvimento sobre sua vocação que deve não só permanecer, como ser fortalecida, face às características sócio - econômicas da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

A intenção de ofertar esse curso de pós-graduação “lato sensu” sustenta-se na qualificação do corpo docente integrante da FAT, composto por mestres e doutores formados em algumas das melhores universidades do país, muitos dos quais com sólida experiência profissional e ou experiência internacional, composto por profissionais e docentes convidados especialistas na área, e na presença de Grupos de Pesquisa que estão se consolidando através de uma ação coletiva, interdisciplinar e interinstitucional, o que sem dúvida proporciona uma aproximação com a pesquisa em diferentes áreas de administração e do turismo.

Assim, constitui finalidade do curso de pós graduação “lato sensu” complementar e aprofundar conhecimentos em áreas de estudos específicos; formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho; tem por objetivo proporcionar ao estudante as mais recentes informações, visando a conferir ao mesmo um nível de elevado padrão técnico, científico e profissional. Dessa forma tem-se um curso que alia forte componente teórico e metodológico aliado à prática de mercado advinda das experiências de seus alunos e professores, bem como projetos de consultoria e extensão.

**3 – HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1. HISTÓRICO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

A Faculdade de Administração e de Turismo, originada pela transformação da antiga Faculdade de Ciências Domésticas, conta hoje com os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

. Bacharelado em Administração (vespertino e noturno)

. Bacharelado em Turismo

. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

. Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

. Curso de Pós Graduação lato sensu Especialização MBA Gestão Estratégica de Negócios

. Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (resultante da parceria Faculdade de Administração e de Turismo e Faculdade Eliseu Maciel) aprovado pela CAPES.

O Curso de Bacharelado em Administração em sua proposta pedagógica visa preparar profissionais com formação humanística, técnica e científica compatível com a realidade global em seus aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, com capacidade para, em contínuo desenvolvimento profissional, tomar decisões, empreender com competência e atuar interdisciplinarmente na administração das organizações, visando à satisfação e ao bem estar do usuário, dentro dos princípios de responsabilidade social, justiça e ética profissional. O Curso de Bacharelado em Administração foi implantado em 1998 e reconhecido pelo MEC em 2003.

O Curso de Bacharelado em Turismo foi criado com um duplo objetivo: tratava-se, por um lado, de criar um espaço interdisciplinar que permitisse a investigação científica do turismo a partir dos múltiplos saberes que se encontram a ele vinculados, permitindo, igualmente, a formação de profissionais habilitados a compreender a formação de produção do conhecimento associadas a essa área; por outro lado, tratava-se também de criar uma instância capaz de participar dos processos de desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, avaliando que o turismo, somado a outras iniciativas, e dadas as características culturais e ambientais desta região, pudesse funcionar como uma alternativa no conjunto daqueles processos. O Curso de Bacharelado em Turismo foi criado em 2000 e reconhecido pelo MEC em 2006.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública nasceu de uma necessidade de aperfeiçoamento do quadro de técnicos administrativos da UFPEL, em um primeiro momento, para em seguida tornar-se um curso de acesso universal, funcionando desde 2009, hoje em sua quinta turma. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi criado em 2006 e reconhecido pelo MEC em 2012.

O curso de Tecnologia em Processos Gerenciais objetiva a formação de profissionais com habilidades e competências para atuação nos setores industrial, comercial ou de serviços, dotado de uma visão geral das principais áreas e funções das empresas. A visão empreendedora que o curso propicia ao aluno o capacita a gerir negócios próprios ou de terceiros. O curso foi criado em 2012, e está em sua quinta edição.

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, de iniciativa da Faculdade de Administração e de Turismo, foi criado em 2009 e aprovado nas instâncias da UFPEL no mesmo ano. O curso tem por objetivo qualificar profissionais graduados em Administração, Turismo, áreas afins e técnicos de nível superior de instituições públicas e privadas, focando a gestão pública e o desenvolvimento regional. As aulas da primeira turma iniciaram em 2010, estando neste momento em sua quinta edição.

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tem por objetivo agregar discussões multidisciplinares nos campos do desenvolvimento da região e do território em conjunto com as questões dos sistemas agroindustriais e sua agregação de valor na forma de inovações sinais distintivos de mercado, gestão, ente outros. Foi criado em 2014.1, tendo sido aprovado pelo CAPES no mesmo semestre, com início de aulas em agosto de 2014.

A Faculdade possui hoje uma estrutura administrativa composta pelo Conselho Departamental, órgão superior da Unidade, que desempenha função normativa, consultiva e deliberativa; pela Direção, que exerce a função administrativa; pelo Departamento de Administração e pelo Departamento de Turismo, responsáveis pelo ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Administração e de Turismo possui 39 professores efetivos, 9 servidores técnico- administrativos, atendendo cerca de 1050 alunos de graduação e pós-graduação.

**4 – OBJETIVO DO CURSO**

**4. 1. Objetivo do curso**

Capacitar gestores e executivos de empresas para atuarem em organizações de diferentes portes e setores, privilegiando a visão estratégica de mercados nacionais e internacionais e o desenvolvimento de gestão buscando criar valor para a empresa, agregando sólido background teórico e metodológico à visão prática e gerencial. Qualificar profissionais para a gestão da competitividade de negócios em ambientes caracterizados por crescente concorrência e desafios de natureza estratégica.

O curso contempla as áreas clássicas da gestão empresarial, em um foco estratégico de mercado.

Neste sentido se manifesta a ANAMBA:

“*O objetivo fundamental do curso deve ser o de formar um profissional com: (a) capacidade de liderar; (b) capacidade de aplicar conhecimentos em circunstâncias novas e não familiares, por um entendimento conceitual de disciplinas relevantes, e (c) capacidade de adaptar e inovar para lidar com eventos imprevistos e gerenciar ambientes em transformação “* (Padrões para credenciamento de cursos de pós-graduação em Administração – Padrão Brasil – ANAMBA (Associação Nacional de MBA)

**5 – PÚBLICO ALVO.**

O curso é destinado a gestores e executivos de empresas, a empreendedores, empresários, a profissionais liberais, docentes, portadores de diploma em cursos de graduação ou demais cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, que atuam ou tenham interesse em gestão de negócios com foco na análise e ação estratégica.

Neste sentido se manifestam o Guia do Estudante. Pós & MBA 2013 e ANAMBA:

*“MBA. Do inglês Master in Business Administration, trata-se de uma especialização nas áreas gerencial ou administrativa. Por isso, é muito procurado por profissionais que atuam no mundo empresarial. Ideal para quem aprecia estudar, mas apenas assuntos de interesse profissional; quer encaixar os estudos nos intervalos de trabalho; gosta de pesquisar, mas não tem tempo de se dedicar ao assunto; domina o inglês; pretende ocupar um cargo de comando em uma grande empresa“*

(Guia do Estudante. Pós & MBA. 2013, p. 10).

*“O MBA não é uma especialização para iniciantes. O programa atende, sobretudo, àqueles que já trabalham e estão em processo de ascensão na carreira. Alguns MBA, inclusive, exigem que o candidato comprove um tempo mínimo de experiência no mercado ou atuem em algum cargo gerencial ou de direção”* (Guia do Estudante. Pós & MBA. 2013, p. 13).

*“O público alvo dos cursos deve ser constituído por profissionais com formação superior concluída e experiência profissional que possibilite a troca de conhecimentos durante as aulas”* (Padrões para credenciamento de cursos de pós-graduação em Administração – Padrão Brasil – ANAMBA (Associação Nacional de MBA)

O curso disponibilizará 25 (vinte e cinco vagas), e serão indicados três suplentes, por edição.

**6 – CONCEPÇÃO DO CURSO.**

Com este curso a UFPEL estará cumprindo seu objetivo de promover a qualificação profissional, estimular o crescimento econômico regional e desenvolver o conhecimento científico e as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O curso prevê parcerias com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais.

**7 – COMISSÃO COORDENADORA**

A Comissão Coordenadora é composta pelos professores do Departamento de Administração, vinculado a Faculdade de Administração e de Turismo da UFPEL, todos de dedicação exclusiva, a saber:

1. Prof. Ms. Nilo Valter Karnopp
2. Prof. Drª Janaína Mendes de Oliveira
3. Prof. Ms. Dary Pretto Neto
4. Prof. Dr. Edar da Silva Añaña
5. Profª Ms. Ana Paula Centeno
6. Representante discente

O coordenador do Curso é o professor Nilo Valter Karnopp, indicado pela Comissão Coordenadora e dela membro, nomeado pelo Magnífico Reitor.

A coordenadora adjunta do Curso é a professora Janaína Mendes de Oliveira indicada pela Comissão Coordenadora e dela membro.

Compete

a Comissão Coordenadora:

(Artigo 11º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da UFPEL)

1. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso.
2. Exercer a coordenação interdisciplinar, visando a conciliar os interesses de ordem didática do Departamento envolvido no curso.
3. Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso
4. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes
5. Apresentar anualmente um relatório à Câmara de Pós Graduação “lato sensu”, destacando os principais pontos positivos e problemas na ministração do mesmo, inclusive com sugestões, caso haja novo oferecimento do curso, para discussão e avaliação.

Ao coordenador do curso compete: (Artigo 12º)

1. Convocar e presidir as reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade.
2. Quando convocado representar a Comissão em reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e do departamento envolvido
3. Executar as deliberações da Comissão e o que estabelecem as normas do funcionamento do Curso
4. Indicar, dentre os membros da Comissão Coordenadora do Curso, um coordenador adjunto.
5. Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias
6. Designar relator ou comissão para estudo de matéria submetida à Comissão
7. Articular os departamentos e outros órgãos envolvidos com o curso
8. Decidir sobre matéria de urgência “ad referendum” da Comissão Coordenadora do Curso
9. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo

**8 – CARGA HORÁRIA.**

**8.1. Carga horária total**

A carga horária do curso é de 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, assim formada: disciplinas distribuídas por oito módulos; e Trabalho de Conclusão de Curso (módulo IX).

São admitidas horas de aula não-presenciais no limite de 20% por disciplina, desde devidamente registradas no Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação, e aprovadas pela Comissão Coordenadora.

**8.2. Total de créditos**

O curso soma 28 (vinte e oito) créditos (de 17 horas).

**9 – PERÍODO E PERIODICIDADE**

O curso, em sua terceira edição, tem início previsto para agosto de 2016 se encerrando em dezembro de 2017.

**10 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**

Inicialmente apresenta-se a grade de disciplinas que contempla o currículo pleno proposto na perspectiva temporal. As disciplinas são agrupadas por módulos, com seus pré-requisitos, informando ainda a carga horária individual e o número de créditos. Em 18 meses, o aluno terá concluído o seu curso, frequentando as salas de aula às sextas feiras à noite e sábados pela manhã.

Em **anexo**, a estrutura curricular.

10.1 – ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura do currículo (em **anexo**) conta com nove módulos. A seguir são apresentadas as disciplinas que compõem os módulos do curso.

Módulo I – **Gestão Empresarial**

Modelos de Gestão

Gestão da Inovação

Alianças e Parcerias Estratégicas

Direito Empresarial

Módulo II – **Estratégia e Competitividade em Marketing**

Marketing Estratégico

Estratégia de Marcas

Pesquisa de Marketing

Marketing de Serviços

Módulo III – **Finanças Empresariais**

Fundamentos do Valor do Dinheiro no Tempo

Fundamentos de Contabilidade Empresarial

Análise de Investimento

Avaliação de Empresas

Controladoria Estratégica

Módulo IV – **Gestão de Pessoas**

Gestão Estratégica de Pessoas

Comportamento nas Organizações

Liderança, Motivação e Coaching

Desenvolvimento de Competências

Módulo V – **Gestão de Operações e de Tecnologia da Informação**

Logística Empresarial

Gestão da Produção e de Operações

Sistemas Integrados de Informação para a Análise e Tomada de Decisão

Gestão de Projetos

Módulo VI – **Economia como Suporte para a Decisão**

Análise de Conjuntura e Cenários Econômicos

Governança Corporativa

Mercado de Capitais

Negócios Internacionais

Módulo VII – **Gestão Simulada Empresarial**

Jogos de Empresa

Módulo VIII – **Seminários de Suporte para Elaboração do TCC**

Técnicas de Pesquisa em Administração

Trabalho de Conclusão de Curso

Módulo IX – **Seminários**

Seminários – Gestão Empresarial

10.2 – EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Em **anexo**, os Programas Analíticos e Ementas das Disciplinas (em formulário da PPRG/UFPEL).

**11 – CORPO DOCENTE.**

A qualidade do ensino fica assegurada pela qualificação do corpo docente do qual é exigido que tenha, além de conhecimentos vivenciados e práticos em administração de empresas, adequada formação acadêmica, com mestrado e/ou doutorado.

Os docentes são oriundos do Departamento de Administração da Faculdade de Administração e de Turismo da Universidade Federal de Pelotas, de docentes convidados de outros cursos da UFPEL e de docentes convidados fora da UFPEL, de reconhecida capacidade e domínio das temáticas do curso. Profissionais de reconhecida experiência técnico profissional poderão compor o quadro de docentes. De toda forma, 50% dos docentes terão titulação mestrado e/ou doutorado.

Neste sentido se pronuncia a ANAMBA:

*“O curso deverá ser ministrado por um corpo docente constituído de 100% (cem por cento) com pós graduação Lato Sensu. Adicionalmente, 50% (cinquenta por cento) devem possuir título stricto sensu. O curso deverá ser ministrado por um corpo docente constituído de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de docentes profissionalmente qualificados na área da disciplina em que estiver lecionando. O corpo docente dos cursos deve apresentar regularidade em publicações relevantes ao ambiente de negócios nos últimos cinco anos”* (Padrões para credenciamento de cursos de pós-graduação em Administração – Padrão Brasil – ANAMBA (Associação Nacional de MBA)

A seguir é apresentado o quadro de professores vinculados ao Departamento de Administração participantes do MBA Gestão Estratégica de Negócios.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  | Titulação | IES formação | Categoria |
| 2635162 - Alexandre Xavier Vieira Braga  | Doutor  | UNISINOS | Professor Adjunto |
| 2489874 - Alisson Eduardo Maehler | Doutor | UFRGS | Professor Adjunto |
| 1982706 - Ana Paula Lemos Centeno Vinhas | Mestre | PUC-RS | Professor Assistente |
| 2337655 - Dary Pretto Neto | Mestre | UFRGS | Professor Assistente |
| 1358894 - Edar da Silva Añaña | Doutor | UFRGS | Professor Adjunto |
| 1866078 - Elvis Silveira Martins | Doutor | UNIVALI | Professor Adjunto |
|  - Paulo César das Neves | Mestre |   |  |
| 1671672 - Janaina Mendes de Oliveira | Doutora | UFSC | Professor Adjunto |
| 1650751 - Marcelo Fernandes Pacheco Dias | Doutor | UFRGS | Professor Adjunto |
| 1729268 - Márcio Silva Rodrigues | Doutor | UFSC | Professor Adjunto |
| 221304 - Maria da Graça Saraiva Nogueira | Doutora | UNIVALI | Professor Adjunto |
| 1346652 - Nilo Valter Karnopp | Mestre | PUC-Rio | Professor Adjunto |
| 1671083 - Rogério da Silva Almeida | Mestre | UFPR | Professor Adjunto |
| 7408862 - Simone Portella Teixeira de Mello | Doutora | UFSC | Professor Adjunto |
| 1222191 - Flávia Braga de Azambuja | Mestre | UFSC | Professor Adjunto |
| 1615645 - Francielle Molón da Silva | Doutora | UFRGS | Professor Adjunto |
|  |  |  |
| 2079867 – Márcio Barcellos  | Doutor | UFRGS | Professor Auxiliar |
| 2332052 – Maurel Rosa de Oliveira | Mestre | UCPEL | Professor Assistente |
| 2019145 – Vinicius Castro da Silva | Mestre | UCPEL | Professor Auxiliar |

 Todos os professores tem Currículo Lattes.

**12 – METODOLOGIA**

As aulas acontecerão às sextas feiras à noite e sábados pela manhã, somando 08 horas; expositivo-dialogadas com a utilização de recursos multimídia, dando ênfase a estudo de casos, trabalhos individuais e/ou em grupo, presenciais. O ensino será organizado em disciplinas ministradas sob a forma de preleções, seminários, estudos dirigidos, aulas práticas, assessoramento à distância e/ou processos didáticos. As aulas ensejarão a apresentação de conceitos e exemplos, resolução de exercícios, leituras complementares e artigos. A participação dos alunos garantirá a proveitosa troca de experiências e conhecimentos trazidos de sua experiência profissional.

**13 – INTERDISCIPLINARIDADE**

As disciplinas perpassam diversas áreas de conhecimento e se complementam para garantir aos educandos um olhar estratégico conforme a proposta do curso.

**14 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Atividades fora da sala de aula serão incentivadas com visitas a empresas, elaboração de projetos utilizando os conhecimentos adquiridos em sala de aula à comunidade em geral, estudos de caso, viagens internacionais para estudos em outros países, workshops, participação em eventos.

**15 – TECNOLOGIA**

15.1 – BIBLIOTECA

Estará ao alcance do curso laboratório de informática, dois espaços de pesquisa, duas salas de pós-graduação, sala de professores, sala da coordenação e bibliotecas.

O Sistema de Bibliotecas da UFPel está composto por sete Bibliotecas Setoriais com aproximadamente três mil metros quadrados de área construída. As Bibliotecas da UFPel contam com computadores ligados a rede mundial Internet e abrigam acervo de todas as áreas do conhecimento nas mais diferentes mídias, materiais de referência, Coleções Especiais, além de armazenar a memória institucional mediante o depósito legal de produção científica (teses e dissertações), periódicos e livros produzidos pela UFPel.

O acervo das Bibliotecas da UFPel está composto por mais de cento e quinze mil livros, periódicos, revistas e jornais. A Figura 1 apresenta o número de livros, periódicos, revistas e jornais, por área de conhecimento, disponíveis nas Bibliotecas da UFPel. A projeção de crescimento foi estimada com base na verba anual, que garante o crescimento de aproximadamente 10% do acervo por ano até o ano de 2015.

O Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas utilizado pela UFPel é o *PERGAMUM*, através do qual é possível consultar o catálogo *online*, reservar e renovar materiais. As Bibliotecas da UFPel participam nas redes corporativas a seguir:

**CCN –** Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas, que reúne informações sobre os acervos de periódicos das bibliotecas que o integram.<http://www.ct.ibict.br:82/ccn/owa/ccn_consulta>

**COMUT**– Comutação bibliográfica(troca de documentos), via correio ou eletrônica entre as bibliotecas integrantes da rede, possibilitando o acesso a documentos não existentes localmente(teses, capítulos de livros e artigos de periódicos) <http://www.ct.ibict.br:8000/comut/owa/ib_ini>

# Teses Brasileiras – Sistema de informações que dissemina a produção científica de Programas de Pós-Graduação, no que se refere a Teses e Dissertações produzidas por brasileiros no Brasil e no exterior. <http://www.ct.ibict.br:81/site/admin/>

**Rede Bibliodata**– Rede de catalogação cooperativa que visa a difusão dos acervos bibliográficos do País e o aperfeiçoamento dos serviços de documentação e informação das instituições participantes.<http://www.fgv.br/bibliodata>

**Rede Antares –** Atende a comunidade virtual, usuária de serviços em C&T, coordenando Sistemas e Redes, oferecendo acesso, através da Internet, a serviços e produtos de informação no Brasil.[http://redeantares.ibict.br](http://redeantares.ibict.br/)

**IBGE – Biblioteca Depositária** – Rede de Bibliotecas depositárias das publicações e produtos do IBGE, disponibizando para a comunidade universitária e a sociedade em geral, mais um ponto de acesso a estas informações.

[http://www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br/)

**Rede Compartilhada Pergamum**– Rede formada pelas Bibliotecas das instituições que operam com o Sistema Gerenciador Pergamum.

**Portal Periódicos CAPES** – A UFPEL está cadastrada no portal de periódicos da CAPES, disponibilizando o acesso on-line de textos completos dos artigos de periódicos internacionais e bases de dados referenciais.<http://www.periodicos.capes.gov.br>

**Biblioteca Digital**– A UFPEL, em convênio com o IBICT, oferece, através do sistema TEDE as dissertações de mestrado e teses de doutorado dos programas de pós-graduação da UFPel em texto completo (Biblioteca Digital).

Todas as bibliotecas estão vinculadas administrativa e tecnicamente ao Sistema de Bibliotecas da UFPel.

**16 – INFRAESTRUTURA FÍSICA**

As salas de aula para o presente Curso MBA encontram-se no 4º andar do Prédio da Reitoria – Campus Porto – e demais recursos, como utiliza atualmente a Faculdade de Administração e de Turismo com seus cursos.

Estão à disposição dos alunos e dos professores do curso salas de aula com multimídia, salas de estudos na biblioteca, equipamentos e laboratórios.

**17- INSCRIÇÃO**

17.1 – INSCRIÇÃO

Para o processo de inscrição será solicitado a seguinte documentação:

. Cédula de identidade (passaporte para estrangeiro)

. CPF

. Diploma de qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC

. Histórico escolar completo do curso de graduação

. Currículo de vida profissional (formato *Lattes*)*,* com comprovação das atividades dos últimos cinco anos

. Solicitação de admissão ao curso em formulário fornecido pela secretaria do curso contendo justificativa do interesse no curso

. Comprovante de pagamento de taxa

Eventualmente, o que mais solicitar o Edital de Seleção da PRPPG.

17.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO

A Comissão de Seleção, representada pela Comissão Coordenadora e professores convidados do Departamento de Administração, realizará a seleção dos candidatos através do exame da documentação, currículo e projeto, especialmente da justificativa do interesse no curso, e entrevista.

A listagem dos candidatos selecionados será publicada no site da UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/gen>) e afixada no mural da FAT – 4º andar – Campus Porto. Nesta listagem os candidatos aprovados receberão as instruções para matrícula.

17.3 – MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção deverão realizar sua matrícula com a apresentação da Cédula de Identidade (passaporte para estrangeiros).

A desistência de candidato aprovado abre a possibilidade de inscrição ao próximo da lista de aprovados, os suplentes em ordem de classificação.

Ao candidato não selecionado não será devolvido o valor da inscrição.

**18– SISTEMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação discente se dá pela frequência e pelo desempenho em disciplinas e na monografia (trabalho de conclusão de curso submetido a banca examinadora).

18.1 – FREQÜÊNCIA

Será exigida a frequência mínima de 75% às aulas ministradas em cada disciplina. O aluno assinará a sua presença em formulário adequado disponibilizado pela secretaria do curso. O controle da frequência é responsabilidade do professor da disciplina.

18.2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM DISCIPLINAS

Avaliação conduzida pelo docente em cada disciplina poderá ser feita através de arguições, provas, relatórios, trabalhos em sala de aula, trabalhos extra – classe em grupo e/ou individual - critérios estes estabelecidos no programa analítico e ementa da disciplina, e contrato pedagógico, no início das aulas da disciplina.

A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) por disciplina.

O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes:

A – 09,0 a 10,0.

B – 7,5 a 8,9

C – 6,0 a 7,4

D – abaixo de 5,9

I – incompleto

T – trancamento

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver conceito A, B ou C.

Ao aluno reprovado em disciplina será dada oportunidade de uma segunda (e derradeira) rodada de avaliação. A reprovação em definitivo remete o aluno à matrícula em edição imediatamente posterior.

O aluno em *classe I – Incompleto* atribuído ao aluno que, por motivo de força maior, for impedido de completar as atividades da disciplina no período regular e que não tenha abandonado o curso, tem direito a matrícula em edição imediatamente posterior.

O aluno em classe T – trancamento – atribuído ao aluno que, com autorização da Comissão Coordenadora do Curso, tiver trancado a matrícula e que não tenha abandonado o curso, tem direito à matricula em edição imediatamente posterior. Trancamento se restringirá a uma única vez.

A avaliação de Seminários se dá unicamente por presença mínima.

A avaliação de TCC se dá conforme normas específicas a seguir.

18.3 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O TCC é obrigatório e individual.

Neste sentido, assim se pronuncia ANAMBA:

*“O trabalho final de curso deve ser realizado individualmente, sob a orientação de um professor participante, versando sobre aspectos teóricos ou práticos que tenham sido abordados ao longo do curso, não sendo obrigatória sua avaliação por meio de banca. As instituições deverão manter cópia de cada trabalho e garantir acesso aos trabalhos finais e/ou garantir total acesso e transparência ao processo de confecção e avaliação do trabalho de final de curso”* (Padrões para credenciamento de cursos de pós-graduação em Administração – Padrão Brasil – ANAMBA (Associação Nacional de MBA)

Em **anexo**, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

18.4– CASOS ESPECIAIS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DISCENTE

Casos especiais serão avaliados pela Comissão Coordenadora amparado na legislação educacional da UFPEL e do MEC.

18.5 – AVALIAÇÃO DOCENTE

Os alunos do curso terão oportunidade de avaliar os seus professores, a coordenação do curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas, processo esse conduzida pelo Coordenação Coordenadora do Curso.

**19– DURAÇÃO DO CURSO**

O curso terá duração máxima de 2 (dois) anos, contados a partir da data da matrícula. (Art.23 do Regimento Geral dos Cursos de Pós Graduação “Lato Sensu” da UFPEL).

**20 – CERTIFICADO**

Será concedido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, o título de “Especialista em Gestão Estratégica de Negócios” ao aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas, bem como no relatório final de conclusão de curso (TCC).

**21 – INDICADORES DE DESEMPENHO**

A Coordenação do Curso é responsável pela divulgação dos indicadores fixados para avaliação global do programa de pós-graduação MBA GEN. Do relatório constará o número de alunos a serem formados, índice médio de evasão admitido, produção científica, média de desempenho dos alunos, grau de aceitação dos egressos, entre outros.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, submetidos aos canais internos da UFPEL, em primeira instância ao Diretor da Faculdade de Administração e de Turismo, observado o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da UFPEL.

Os cursos de especialização têm caráter eventual e único, de modo que não existe garantia de reingresso em edições futuras, caso ocorram.

**23 – LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

**23.1. Legislação Educacional específica aplicada**

A proposta de criação do curso atende a Resolução CES/CNE nº 01/2007 de 08 de junho de 2007 e ao Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da UFPEL (aprovado pelo COCEPE em 05 de janeiro de 2005), e está em consonância com o que prescreve a Resolução nº 0364 de 06/11/2002, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere à cobrança taxas em de cursos de Pós-Graduação, *lato sensu*,com base no art.90, da Lei 9394.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Gestão Estratégica de Negócios atende o roteiro básico sugerido pelo MEC (anexo ao Regimento Geral dos Cursos de Pós graduação “Lato Sensu” da UFPEL).

**23.2. – Cadastro Nacional dos Cursos de Especialização do Ministério da Educação**

Em matéria publicada na imprensa brasileira “os milhares de cursos de especialização ofertados por instituições de ensino superior de todo o país deverão se registrar em até 90 dias no recém criado Cadastro Nacional dos Cursos de Especialização do Ministério da Educação. A nova regra regulamentada nesta segunda feira (19), vale para os cursos oferecidos desde 2012. O prazo de três meses para o registro passa a valer a partir do dia 02 de junho, ou seja, as instituições deverão se cadastrar até 31 de agosto. Os cursos que não se enquadrarem nas novas regras ficarão irregulares e passarão a ser considerados cursos livres. Sendo assim, os alunos não terão direito a um certificado de especialista ao final da formação. Criado por deliberação expressa do Conselho Nacional de Educação (CNE) ao MEC, o novo banco de dados é o primeiro passo concreto antes da implantação do novo marco regulatório que visa restringir a oferta de má qualidade desses cursos. ... Depois de quase um ano de planejamento, o novo marco da pós – termo abreviado que foi comumente associado aos cursos de especialização – vai, na prática, restringir a criação de novos cursos ... As instituições poderão oferecer apenas a especialização nas áreas em que atuam, ou seja, nos cursos de graduação que já oferecem ... *Os conhecidos cursos de MBA (da sigla em inglês, Master Business Administration) que são “nada mais do que cursos de especialização em nível de pós-graduação na área da Administração”, segundo o próprio MEC, também serão impactados pelo marco e estarão sujeitos as mesmas normas dos cursos de pós. [Grifo nosso]...* Por enquanto, não há indicação que as especializações passarão a ser avaliadas segundo os critérios da CAPES... (IG ÚLTIMO SEGUNDO. Davi Lira. 20.05.2014 – São Paulo – SP)

A coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS já atendeu a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento UFPEL – Coordenadoria de Regulação e Acompanhamento – Procurador Educacional Institucional dando informações para o Cadastro Nacional dos Cursos de Especialização do Ministério da Educação (Resolução nº 2, de 12.02.2014 e Instrução Normativa nº 1 de 16 de maio de 2014.

**ANEXOS**

Regimento do Curso

Estrutura Curricular

Programas Analíticos e Ementas de Disciplinas da Pós Graduação

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MBA – ANAMBA – Padrões para credenciamento de cursos de pós graduação em Administração – Padrão Brasil. [WWW.anamba.com.br](http://WWW.anamba.com.br) disponibilizado em 25.03.2013

MEC. CNE/CES. Resolução nº 01 de 08.06.2007.

UFPEL. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação. Regimento Geral dos Cursos de Pós Graduação “Lato Sensu”.

REVISTA ABRIL. Guia do Estudante. Pós Graduação & MBA. 2013.